

Itaituba, 14 de julho de 2023.



À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIRETOR
JOELSON DE AGUIAR.

Assunto: Justificativa para aquisição de materiais para os laboratórios do Hospital Municipal de Itaituba, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE e Centro de Controle de Endemias.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meio dos documentos anexos, a necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS LABORATÓRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA, CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – CTA/SAE E CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA, por um período de 12 meses.

Vale ressaltar, que existe um contrato vigente que extingue-se até 14 de dezembro de 2023, com o mesmo objeto em questão, porém, o saldo do 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220400 – 059/2022 – PE que existe, não será o suficiente para suprir toda necessidade do Município de Itaituba e região durante esse período, já que a demanda aumentou e os produtos estão prestes a acabar.

Sendo assim, para que não haja transtornos futuramente, quanto ao funcionamento dos laboratórios condicionados a esta Secretaria de Saúde, solicitamos o tramite do processo licitatório para a aquisição dos materiais, que tem por finalidade o funcionamento de expedientes dos laboratórios subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento das demandas, se fazendo indispensável para auxiliar os diagnósticos e triagens dos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, igualmente, a contratação em apreço é imprescindível para



a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município, sendo que as quantidades estimadas na solicitação de despesa em anexo foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores e atual.

Vale lembrar, que alguns itens na solicitação de despesa, possuem marca em sua descrição, conforme a declaração em anexo, requer-se materiais laboratoriais com especificidades de reagentes da marca LIQUIFORM, para atender os equipamentos SDH-20 e LABMAX PLENNO, estes, contidos no laboratório do Hospital Municipal de Itaituba, para realização de hemogramas e exames bioquímicos, tal exigência é para melhor a confiabilidade dos resultados.

Como é do conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

*Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido**, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

*Art. 197. **São de relevância pública as ações e serviços de saúde** cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)*

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município deve buscar na Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que,



ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o **PROCESSO LICITATÓRIO** para aquisição de materiais para os laboratórios do Hospital Municipal de Itaituba, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Centro de Testagem e Aconselhamento/Serviço de Atendimento Especializado – CTA/SAE e Centro de Controle de Endemias, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA, por um período de 12 meses.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0019/2023.